



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 796 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
689, DE 03/11/2016, PUBLICADA EM
07/11/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2018, conforme processo administrativo nº E-07/002.216/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 689, de 03/11/2016, publicada em 07/11/2016, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos Industriais (CTDRI), localizado no município de Resende, sob a responsabilidade da empresa CJT Engenharia e Construções Ltda..



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

§ 1º. Substituir o servidor Daniel Marzullo Pinto, id funcional nº 4461105-6, por Rodrigo Tavares da Rocha, id funcional nº 4257065-4, na coordenação do GT.

§ 2º Substituir a servidora Sâmea Silva de Melo Barcelos, id. funcional nº 4359418-2, pela servidora Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. Funcional nº 4199514-7.

§ 3º Substituir o servidor Fabio da Silva Lima Junior, id. funcional nº 5081947-0, pela servidora Flavia Carvalho Dias Monteiro, id. Funcional nº 4315394-1.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 689, de 03/11/2016, publicada no DOERJ nº 203, em 07/11/2016, página 12.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA

Presidente

Publicada em 05.09.2018, DO nº 164, página 20